



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 25 de Outubro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1091/E838/VII/GPAL/2024, de 29 de Outubro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Outubro de 2024:

1. O projecto de aterro da Zona D é elaborado de acordo com o “Plano de Aterro das Novas Zonas Urbanas da Região Administrativa Especial de Macau”, já aprovado, não havendo, neste momento, planos de alteração.
2. Segundo o “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, publicado pelo Governo da RAEM, em 2022, que prevê a organização racional das infra-estruturas públicas, estabelecendo um sistema global de transportes que inclua o metro ligeiro e os arruamentos, com o intuito de ligar e desviar o transporte entre as várias zonas, não está planeada uma 5.ª ligação Macau – Taipa.

Neste momento, com a conclusão da Ponte Macau, que desempenha um papel de alívio do trânsito entre Macau e a Taipa, esta Direcção de Serviços irá observar de perto a respectiva eficácia e acompanhar os trabalhos das infra-estruturas públicas, consoante as exigências do planeamento.

O Director dos Serviços  
de Obras Públicas,  
Lam Wai Hou  
8 de Novembro de 2024